

Que a partir de 01-05-82, HILDA GARRINHO R.O. 9.600.211- Secretariado-SOP-III-GER da EAPQ, Pasquale Penedo, 2º DE, passe a fazer jrs pelo exercício das funções para as quais foi designado (Designado por portaria publicada em 27.07.83), para exercer as funções de Secretário de Escola na EAPQ, Sebastião de Oliveira - Cúrculo, 1º DE, 3ª diferença do Padrão 10-A, Escola de Vencimentos - 1ª para o padrão 11-A, Escola de Vencimentos 2, sob as Tabelas I, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78; e a partir de 01-03-83, 3ª diferença do padrão 11-A, Escola de Vencimentos 1, para o padrão 12-A, Escola de Vencimentos 2 sob as Tabelas I, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78.